JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

"Delega competência ao Secretário de Governo para instaurar e proferir julgamento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 92, inciso II alínea C e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos do artigo 66, bem como o inciso IX do artigo 65, ambos da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO ainda os artigos 248, 273 e 274 todos da Lei 1.056, de 31 de maio de 1972 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itapira);

D E C R E T A :

Art. 1º DELEGA ao Secretário Municipal de Governo competência para instauração de Portarias de abertura de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, a fim de apurar ação ou omissão de funcionário público, puníveis disciplinarmente, bem como proferir os julgamentos dos procedimentos por ele instaurados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 018, 26 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.100.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL	
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil	
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 80.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental	
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 670.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1010	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS	
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE	R$ 180.000,00
020603	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2017	Manutenção Despesa da Educação Básica - FUNDEB 40%	
335039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
R$	63.000,00	
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005	GESTÃO FINANCEIRA	
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 107.000,00
TOTAL	GERAL	R$ 1.100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue fls. 02 –

Decreto nº 018/20 - fls. 02 –

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA
04123005	GESTÃO FINANCEIRA
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda

339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R$	1.100.000,00		
TOTAL	GERAL	R$	1.100.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Janeiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À TOMADA DE PREÇOS n° 047/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS COM FONECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO BARROS MUNHOZ.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Tomada de Preços nº 047/2020, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; LANZA INFRAESTRUTURA LTDA; CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 05/02/2021, às 14h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

Itapira, 27 de janeiro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2020

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO ATENDIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES (CRECHE).

A Comissão de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações e planos de trabalho e adotados o critério de julgamento prescrito na Chamada Pública nº 015/2020, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ: 49.915.564/0001-43, somando 08 pontos, com o valor do repasse pelo período de 12 (doze) meses de R$ 728.478,72 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); 2º classificada: LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA, inscrita no CNPJ: 49.917.214/0001-16, somando 07 pontos com o valor do repasse pelo período de 12 (doze) meses de R$ 779.699,88 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Desta forma, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, o processo será encaminhado para a autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR.

Itapira, 27 de janeiro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente

certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue: CIRURGICA UNIÃO Lote 19 (R$ 7.099,85); a empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI lotes 03 (R$ 6.200,00); 03 (R$ 6.300,00); 05 (R$ 183,99); 06 (R$ 1.099,98); 07 (R$ 3.019,99); 10 (R$ 16.350,00); 11 (R$ 22.200,00); DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI lotes 01 (R$ 290,00); 12 (R$ 21.499,80); 14 (R$ 7.349,96); 17 (R$ 42.300,00);

ITAPIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO HELIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMATICA RELATIVOS A DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRANSITO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que o Sr. Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, RATIFICA a Dispensa nº002/2021, embasado no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93. A empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ n°62.577.929/0001-35 no valor global de (R$ 38.883,60); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO HELIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

COMDEF
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua: Raymundo Marim, 92 – Figueiredo CEP: 13.971-148 – Tel: (19) 3813.9510

Resolução 01/2021

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapira no uso das atribuições dispõe sobre o – Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapira no uso das duas atribuições dispõe sobre a próxima composição deste referido Conselho:

Art.1º. Fica definido a composição paritária sendo sete (7) representantes do Poder Público e sete (7) representante da Sociedade Civil, tendo assim a seguinte composição:

Poder Público:

1) Representante da Secretária de Promoção Social.

2) Representante da Secretária de Educação.

3) Representante da Secretária de Saúde.

4) Representante da Secretária de Esportes.

5) Representante da Secretária de Planejamento e Obras.

6) Representante da Secretária de Cultura e Turismo.

7) Representante da Secretária do Gabinete do Prefeito.

Representantes da Sociedade Civil

1) Representante da Ordem dos Advogados (OAB).

2) Representante de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

3) Representante da Casa dos Amigos Helen Kellen (CAHEK) – centro de atendimento de Deficientes Visuais de Itapira.

4) Representante da Associação Down de Itapira

(ADI).

5) Representante dos Pais ou Responsáveis pelos Deficientes.

6) Representante dos usuários.

7) Representante dos profissionais ligados à área.

Art.2º. Fica definido que o preenchimento das vagas elencadas será feito através de indicações dos secretários das pastas do Poder Publico e indicações dos Presidentes das entidades para os representantes da Sociedade Civil.

Art.3º. fica estabelecido o dia 10/03/2021 como data da eleição do biênio 2021-2023 às 09 horas na sala dos conselhos sito a Rua: Raymundo Marin, 92 Bairro: Figueiredo.

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

Presidente COMDEF

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira